



Boletim de Serviço Eletrônico em
23/03/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 212 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 01/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Amanda Cristine Faluba do Vale**, matrícula **SIAPE nº 3160355**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 01/2021**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22**, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito município de Belo Horizonte e Parte da Região Metropolitana.

Art. 2º Designar o servidor **Jackson de Freitas Meireles**, matrícula **SIAPE nº 1901014**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 23/03/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0784479** e o código CRC **DBBE2C32**.

23208.000595/2021-13

0784479v1